



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 458/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova juntamente com a SUCEN, pulverização para combater o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, bem como demais tipos de pernilongos em todo o Bairro Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de abril de 2017.

GIBA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo vislumbrando que sejam atendidos os pleitos formulados por nossa população que procuram diariamente os Vereadores em suas comunidades.

Considerando que em razão do calor e chuva, à proliferação de mosquitos nessa época do ano é maior, sendo que, medidas devem ser tomadas pelo poder público para minimizar tal problema, principalmente, nos bairros.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e SUCEN, promovam pulverização para combater o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, bem como demais tipos de pernilongos no Bairro Cidade Jardim.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde e SUCEN, atenda o pleito dos moradores do mencionado bairro na maior brevidade possível.

